



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

## **PROEXT 2014**

PROJETO

# "Rádio escolar e educação popular: difusão de saberes e práticas em ações educativas"

O Projeto "**Rádio escolar e educação popular: difusão de saberes e práticas em ações educativas**" da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Projeto contemplado com recurso do PROEXT 2014, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 27/01/2014 a **05/02/2014**.

### 2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria da Câmara de Extensão do Centro de Artes, no horário das 9:00 às 17:00.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

#### 3.1. Bolsa(s) PROEXT:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
  - o documento **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA**. O documento, que deve ser entregue **preenchido, impresso e assinado**, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>.
  - **histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.**
  - **Fotocópia** da Carteira de Identidade (frente e verso)
  - **Fotocópia** do CPF (frente e verso)
  - **Dados bancários:** número da conta corrente individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão do edital disputado.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA Secretaria da Câmara de Extensão do Centro de Artes:

4.1. **Plano de trabalho do bolsista**, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>).

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos coordenadores Angela Pohlmann e Reginaldo Tavares, constando das seguintes etapas:

- a) Entrevista realizada no dia **06** de **fevereiro** de 2014 (quinta-feira) às 14h00min, na sala 103 do Centro de artes da UFPel.
- b) Análise de histórico (apresentação durante a entrevista).

#### 6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 meses.

#### 7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2014, logo após a seleção, através de publicação no mural da Câmara de Extensão (1º andar) do Centro de Arte da UFPel.

#### 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar o **plano de trabalho** para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 07 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), sob pena de cancelamento da bolsa.

#### 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através dos e-mails [angelapohlmann@gmail.com](mailto:angelapohlmann@gmail.com) e [regi.ntavares@gmail.com](mailto:regi.ntavares@gmail.com) ou com a Câmara de Extensão do Centro de Artes pelo telefone 3284-5514.

Professora Angela Pohlmann

Professor Reginaldo Tavares

Coordenação do Projeto "Rádio escolar e educação popular: difusão de saberes e práticas em ações educativas" do Centro de Artes da UFPel.